

2º ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL N°003/2018
PUBLICIDADE LEGAL**

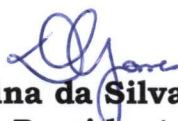
Esclarecimento fornecido a Comercial W&M Publicidade:

Questionamento

“A Impugnante, tendo interesse em participar do certame, compulsou o Edital e deparou-se com exigência que ataca frontalmente o caráter competitivo, qual seja: tiragem mínima de 80.000 (oitenta mil exemplares) por dia”.

Resposta: Novo edital será publicado com tiragem inferior. Sugerimos acompanhar o novo conteúdo.

Salvador, 08 de março de 2018.



**Daiana Carolina da Silva Gomes Machado
Vice Presidente da CPL**